



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar contrato para aquisição de combustíveis derivados do petróleo, de acordo com o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021-Sistema de Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 001.022/2021.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2022.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA – MA, em 04 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

RUAN WESLEY COSTA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,


Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar contrato para aquisição de combustíveis derivados do petróleo, de acordo com o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021-Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preços nº 001.022/2021**.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2022.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA – MA, em 04 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar contrato para aquisição de combustíveis derivados do petróleo, de acordo com o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021-Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preços nº 001.022/2021**.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2022.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal n° 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA – MA, em 04 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


MÁRIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar contrato para aquisição de combustíveis derivados do petróleo, de acordo com o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021-Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preços nº 001.022/2021**.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2022.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA – MA, em 04 de janeiro de 2022

Atenciosamente,


GILVANETE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**
COMPROMISSO E AÇÃO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo. Sr.
Everaldo Nunes da Silva
Setor de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar contrato para aquisição de combustíveis derivados do petróleo, de acordo com o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2021-Sistema de Registro de Preços e **Ata de Registro de Preços nº 001.022/2021**

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, para o exercício fiscal de 2022.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações, e quando viável e vantajoso ao Município, que sejam obedecidos às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA – MA, em 04 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Antônio Marco Brito da Costa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA